



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

**PORTARIA Nº 2.614/2023**

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZOS E  
AUDIÊNCIAS DE PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NA  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL.**

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº 86344/2023,

**CONSIDERANDO** que, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, conforme o Art. 220 do CPC, não haverá expediente em todo o Poder Judiciário.

**CONSIDERANDO**, também que, o SIGMATES – SINDICATO DOS SERVIDORES, DOS AGENTES DE TRÂNSITO E SERVIDORES DA GUARDA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, de praxe nesse período estará de recesso forense.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as audiências e os prazos processuais dos processos administrativos disciplinares na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
**Corregedor da Guarda Civil Municipal**

